

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO N° 019/2023, 18 DE JUNHO DE 2023. 1

DECRETO N° 019/2023, 18 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DECRETAR LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Presidente Médici/MA e ainda:

CONSIDERANDO: O falecimento do ex-prefeito de Presidente Médici/MA, o senhor José Soares Monte Neto;

CONSIDERANDO: Os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Presidente Médici/MA no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, bem como às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO: O sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político.

DECRETA:

Art.1° - Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no município de Presidente Médici/MA, a partir desta data, como

expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. José Soares Monte Neto.

Art.2° - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art.3° - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 19 de Junho de 2023 (segunda-feira), em todas as repartições públicas do Município de Presidente Médici/MA, em virtude do velório e sepultamento do ex-prefeito Sr. José Soares Monte Neto.

Art.4° - Ficam excluídos do disposto do artigo 3° os expedientes nos seguintes órgãos:

I – os órgãos e entidades vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, tais como os serviços hospitalares e de ambulatório, no Posto de Saúde.

II – Serviços de transporte da saúde para atendimento a pacientes, em tratamentos especiais, continuados ou fora do domicílio;

III – Comissão Permanente de Licitação - CPL;

IV – Financeiro;

V – Serviços do Conselho Tutelar.

Art.5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentemedici.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4af525fd4f417ac8b2c34810c5efb5e512537512

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE
MÉDICI/MA, EM 18 DE JUNHO DE 2023.**

JANILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal de Presidente Médici/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentemedici.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4af525fd4f417ac8b2c34810c5efb5e512537512
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

